



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.606 |

Quinta-feira | 02 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

10797/2021	7832	RUA CASSILANDIA Nº 1825	OC-63	11	SUCUPIRA
10798/2021	7839	RUA GLORIA DE DOURADOS Nº 98	OC-63	18	SUCUPIRA
10799/2021	7960	AV. SANTA CATARINA Nº 1714	OC-67	13	SUCUPIRA
10800/2021	7961	AV. SANTA CATARINA Nº 1726	OC-67	14	SUCUPIRA
10801/2021	7953	RUA GLORIA DE DOURADOS Nº 49	OC-67	06	SUCUPIRA
10802/2021	7955	RUA CASSILANDIA Nº 1863	OC-67	08	SUCUPIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

## PORTARIA Nº 025/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA SRA. **MARIA LENIR SCHEER**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 016/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora Sra. **MARIA LENIR SCHEER**, ocupante do cargo de Atividades Educacionais I, matrícula 1082 do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 40, § 1º III, letra "a" da CF/88 e Art. 45 da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos conforme média aritmética.

**Art. 2º** - O reajuste do benefício será de acordo com o § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação da EC nº. 41/2003.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 02 de setembro de 2021.

**Maristela Fraga Domingues,**  
Diretora Presidente

**Mariza Schultz,**  
Diretora Secretária e de Benefícios